

2006588	JOSIANE PINHO SILVEIRA SANTOS	40,00	14,00	26,00
2000685	JULIANA DE SOUSA CRISTO MARCELINO	39,00	13,00	26,00
2002303	JULIANA DE SOUZA RAJAO TEIXEIRA	40,00	13,00	27,00
2006765	KAMILA SILVA OLIVEIRA	39,00	12,00	27,00
2006690	KARINA CAMARGOS MARTINS	47,00	11,00	36,00
2000485	KARINA SOARES LOUFI	41,00	10,00	31,00
2006873	KATIA APARECIDA AGUIAR SALAZAR	36,00	9,00	27,00
2003751	KATIA DA COSTA CARTAXO GONCALVES	33,00	8,00	25,00
2003980	KELLY MARTINS VITORIA SOARES	41,00	12,00	29,00
2004671	LARISSA GASPARETE CASALI	41,00	11,00	30,00
2000754	LEONARDO BARBOSA DE ALMEIDA COELHO	42,00	11,00	31,00
2001938	LETICIA BARBOSA DE ALMEIDA COELHO	37,00	9,00	28,00
2005969	LETICIA ELGA COSTA ANDRADA	37,00	9,00	28,00
2001417	LETICIA MAIA FERREIRA	42,00	13,00	29,00
2006751	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	38,00	10,00	28,00
2005666	LETICIA RAMOS SOARES	42,00	12,00	30,00
2006634	LIDIANE GRACE MUNIZ	38,00	10,00	28,00
1999952	LIGIA MARIA ALVES DOS SANTOS	42,00	13,00	29,00
2005909	LILIANE MENDES DE ANDRADE VALADAO	43,00	10,00	33,00
2003793	LILIANY CAMPOS GUSMAO	42,00	15,00	27,00
2006447	LIVIA CAROLINE COSTA LUCE	42,00	9,00	33,00
2006861	LIVIA ISABELA DE OLIVEIRA	43,00	14,00	29,00
2006616	LORENA BARBOSA ANTONIO	37,00	11,00	26,00
2005781	LUANA BEATRIZ MENDES PEREIRA VELOZO DINIZ	44,00	13,00	31,00
2001223	LUCIANA ABREU DE FARIA LINO	40,00	12,00	28,00
2000608	LUCIANA ALVARENGA DE PAULA	36,00	9,00	27,00
2002254	LUCIANA DINIZ GOMIDE	47,00	12,00	35,00
2001001	LUCIANA FLORES MARTINS FERREIRA	42,00	9,00	33,00
2005659	LUCIANA MARA OLIVEIRA SALOMAO	40,00	11,00	29,00
2006448	LUCIANA SOARES AMARAL	41,00	11,00	30,00
2004796	LUDMILA MACHADO FERRAZ	33,00	12,00	21,00
2005671	LUDMILA RUSSO SALGADO	44,00	12,00	32,00
2002779	LUISA DE ANDRADE GOMES	49,00	11,00	38,00
2000640	LUISA ROCHA PEREIRA	43,00	12,00	31,00
2006823	LUISA SANTOS DE AGUIAR	37,00	11,00	26,00
2002421	MAIRA GUIMARAES CORRADI REIS	43,00	12,00	31,00
2001858	MAIRA LUCILIA MONTEIRO FERREIRA	40,00	12,00	28,00
2006510	MAIRICA FERNANDA MEIRA NAVES	42,00	9,00	33,00
2006695	MARCELA BATISTA DE OLIVEIRA	39,00	10,00	29,00
2001842	MARCELA CRISTINE DA SILVA	43,00	14,00	29,00
2000895	MARCELE CRISTINA VIEIRA CHAVES	41,00	12,00	29,00
2000160	MARCELO FABIAN GANDRA PAIVA	37,00	10,00	27,00
2003566	MARCIA GONCALVES ALVIM	35,00	11,00	24,00
2006003	MARCIO ANTONIO FERREIRA ARANTES JUNIOR	51,00	14,00	37,00
2000836	MARCONI AUGUSTO AGUIAR DOS REIS	47,00	12,00	35,00
2006392	MARCOS GUILHERME HORTA MASCI	41,00	12,00	29,00
2006763	MARIA AMALIA DE MIRANDA PEREIRA	38,00	12,00	26,00
2005676	MARIA ISABEL CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	40,00	11,00	29,00
2002389	MARIA LUCIA DE MELO COELHO	41,00	12,00	29,00
2000048	MARIA TEREZA VIEIRA MANTOVANI	47,00	13,00	34,00
2006354	MARIANA ANTUNES FARIA LIMA	40,00	9,00	31,00
2000939	MARIANA BENZAQUEN FERREIRA	44,00	14,00	30,00
2001738	MARIANA DE CAUX BUENO	40,00	12,00	28,00
2000083	MARIANA FONSECA CORDEIRO	48,00	9,00	39,00
2000954	MARIANA LAGAZETA GARCIA	36,00	11,00	25,00
2006543	MARIANA SALES COSTA	39,00	9,00	30,00
2001213	MARINA DE ANDRADE LEMOS PIMENTA	42,00	12,00	30,00
2006915	MARINA MELO MOREIRA	43,00	12,00	31,00
2005656	MARINA MILAGRES MENDES	39,00	11,00	28,00
2006927	MARLECY WILL	42,00	12,00	30,00
2006617	MARYA FERNANDA MORAIS RABELO	35,00	11,00	24,00
2004230	MONA LISA TRINDADE MARIANO	45,00	13,00	32,00
2006868	NATALIA BRAGANCA OLIVEIRA	45,00	13,00	32,00
2006468	NATALIA DE CASTRO VIEIRA	38,00	8,00	30,00
2004938	NATALIA MARES CALDEIRA PENNA	40,00	11,00	29,00
2006786	NATHALIA MOTA GOMES DE ALMEIDA	36,00	9,00	27,00
2004109	NATHALIA MUSSI MONTEZE	37,00	9,00	28,00
2003431	PATRICIA ROBERTA SILVA ABREU	41,00	10,00	31,00
2005845	PATRICIA SANTINELLO MIGLIORINI	36,00	12,00	24,00
2000369	PAULLA LINHARES COUTO	37,00	11,00	26,00
2003211	PEDRO IGOR GUIMARAES SANTOS XAVIER	47,00	10,00	37,00
2006895	PEDRO MESSEDER CALDEIRA BRETAS	37,00	10,00	27,00
2004286	POLIANA DE MATOS PARREIRAS GRECO	37,00	9,00	28,00
2005863	POLLYANA CASSIMIRO OLIVEIRA CAMPOS ALVES	36,00	10,00	26,00
2005654	PRISCILA SADESSARI DE SOUZA	47,00	11,00	36,00
2002459	PRISCILLA RAMOS AMADO	39,00	11,00	28,00
2006692	RAFAELA ERVILHA LINHARES	40,00	9,00	31,00
2006351	RAQUEL ANASTACIO DA CUNHA	37,00	12,00	25,00
2006481	RAQUEL NEVES RUAS	37,00	10,00	27,00
2001017	REGIANE CARLA FERREIRA MEDEIROS	48,00	13,00	35,00
2006379	RENATA ALVES FERREIRA ANICIO	40,00	11,00	29,00
2004586	RENATA DE PINHO BARROSO QUINET	46,00	13,00	33,00
2000406	RENATA DOS SANTOS HORTA	46,00	13,00	33,00
2006689	RENATA FONSECA HALL NIELSEN	41,00	11,00	30,00
2005675	RENATO ALVES DA SILVA	44,00	14,00	30,00
2000205	RENATO CASCADO LASMAR	36,00	10,00	26,00
1999909	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA DE CASTRO	39,00	13,00	26,00
2006198	RUTH MARES CALDEIRA VIANNA DE PAULA	40,00	13,00	27,00
2003704	SAMARA MIRANDA NACUR NAGEM	37,00	9,00	28,00
2006910	SAMUEL DE SOUZA SALES	46,00	14,00	32,00
2002052	SANDRA CAMPOS MORATO	39,00	11,00	28,00
2006845	SARA MARTINS GONCALVES DE SOUZA	40,00	12,00	28,00
2003794	SELMA CRISTINA LUNA PAIVA	42,00	12,00	30,00
2000043	SIMONE MIRANDA CAROZZI BANDEIRA	39,00	9,00	30,00
2003287	TAIS DIAS MURTA	37,00	11,00	26,00
2006877	TAMIREZ MARIA VAZ DA SILVA	41,00	12,00	29,00
2000880	TARCISIO SILVA BORBOREMA	41,00	12,00	29,00
2000722	TATIANA CAIXETA BARBOZA	45,00	13,00	32,00
2004096	TATIANA COSTA MARQUES	30,00	8,00	22,00
2005077	THAIS ALVARENGA LOPES	39,00	9,00	30,00
2005660	THAIS APARECIDA OLIVEIRA ALVES	45,00	10,00	35,00
2004005	THAMARA MORAIS DRUMOND	36,00	10,00	26,00
2006707	THYARA JAQUELINE LEITE	33,00	8,00	25,00
2000130	VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA REZENDE	45,00	13,00	32,00
2006592	VANIA MARIA VIEIRA	36,00	9,00	27,00
2004316	VERONICA FERREIRA CURY	49,00	14,00	35,00
2005672	VINICIUS OLIVEIRA GANEM	47,00	14,00	33,00
2000865	VIRGINIA SHEILA XAVIER SILVA	44,00	10,00	34,00
2004091	WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO	43,00	10,00	33,00
2003912	WANDA LUCIA MARCAL	36,00	10,00	26,00
2001778	WELLINGTON TEIXEIRA FRANCO	41,00	10,00	31,00
2005662	YARA VIRGINIA DA COSTA COLODINO	41,00	10,00	31,00

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.217,  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Institui, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, as atribuições das Comissões de Processo Seletivo Simplificado de suas Unidades.

Art. 1º O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009 e no Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração da execução do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da FHEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as atribuições das Comissões de Processo Seletivo Simplificado (PSS) das Unidades da FHEMIG.

Art. 2º Cada Unidade da FHEMIG terá 1 (uma) Comissão de PSS, com

membros permanentes e suplentes indicados pela Direção de cada Unidade e oficializada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE) da FHEMIG por meio de Memorando.

Art. 3º São atribuições da Comissão de PSS de cada Unidade:

- I - definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação dos Processos Seletivos Simplificados em conjunto com os setores responsáveis pela coordenação e supervisão de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE) da FHEMIG;
- II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos nos regulamentos dos Processos Seletivos Simplificados, os documentos apresentados pelos candidatos;
- III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;
- IV - realizar entrevistas com os candidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Simplificado;

V - encaminhar o resultado final do processo seletivo simplificado para setor da Administração Central da FHEMIG a ser definido em Memorando da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE) da FHEMIG;

VI - assessorar e acompanhar a definição do setor de lotação na Unidade do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

VII - convocar, quando necessário, outros servidores de sua respectiva unidade para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;

VIII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela coordenação e supervisão de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEPE) da FHEMIG, quando necessário.

Art. 4º Cada Comissão de PSS terá um coordenador.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

I - acompanhar, no âmbito da Administração Central da FHEMIG, a tramitação das solicitações de substituição de pessoal realizadas por sua respectiva Unidade;

II - organizar e gerir a análise da documentação dos candidatos e a realização das entrevistas, quando estas forem exigidas pelo regulamento;

III - acompanhar o cronograma da realização dos exames admissionais dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;

IV - acompanhar a entrada em exercício dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado;

V - acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de Posse de sua Unidade e as remoções ocorridas para sua respectiva Unidade, a fim de garantir o alinhamento entre o provimento mediante Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, bem como a alocação por meio da remoção;

VI - convocar reuniões periódicas com os membros da Comissão para acompanhamento das atividades elencadas neste artigo e no art. 3º desta Portaria;

VII - ser responsável pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados aos Processos Seletivos Simplificados.

Art. 5º Em caso de impedimento, por quaisquer motivos, de um dos